



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 19,
de 11 de outubro de 1995.

Dispõe sobre admissão de servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhorita SILVIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, R.G. nº 20.944.366, para o emprego permanente de SERVENTE, referência 1, criado pela Resolução nº 09, de 27 de abril de 1995.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de outubro de 1995

a) MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara em exercício

a) LUIZ FRANCISCO VILLIÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2a. Secretária

a) LUISS CABRAL BUOSO
Diretor do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na Secretaria na data supra)

(Publicado no BJD - edição 14/10/95 - página 04)

(Publicado no BJD - edição 17/11/95 - página 05)